



UNIVERSIDADE FEDERAL DA BAHIA – UFBA

Pró-Reitoria de Graduação – PROGRAD

Coordenação de Seleção e Orientação – CSOR



**ACESSO AOS CURSOS DE GRADUAÇÃO ODONTOLOGIA 2023.1 – UFBA
RESULTADO DA HETEROIDENTIFICAÇÃO COMPLEMENTAR À AUTODECLARAÇÃO
COMO PESSOA NEGRA (PRETA OU PARDA) – 2ª e 3ª CHAMADA**

CANDIDATOS INDEFERIDOS:

A interposição de recurso, contra o resultado da heteroidentificação complementar à autodeclaração como pessoa negra (preta ou parda) **apenas para os (as) candidatos (as) participantes do procedimento e que foram indeferidos (as)**, poderá ser realizada a partir das **08:00h do dia 12/07/2023 até as 23:59h do dia 13/07/2023**, em atendimento ao disposto pelo item 5 do ANEXO III – Instruções para o Procedimento de Heteroidentificação. O recurso deverá ser endereçado, exclusivamente, ao e-mail: heteroidentificacao@ufba.br, preenchendo obrigatoriamente no campo assunto: “Recurso Heteroidentificação ODONTO – 2023.1”.

CURSO	MATRÍCULA	CANDIDATO	RESULTADO
Odontologia	223120033	Adeivanda Santos Dias	ISENTO/A DEFERIDO/A
Odontologia	223120028	Gabriel Conceição dos Santos	ISENTO/A DEFERIDO/A
Odontologia	223119861	Giulia Modesto Lima Teixeira	DEFERIDO/A
Odontologia	223119862	Graciane de Oliveira de Jesus	ISENTO/A DEFERIDO/A
Odontologia	223120029	Henderson Gabriel Lima de Jesus	DEFERIDO/A
Odontologia	223120030	Irlan Wiliam Gomes de Almeida	DEFERIDO/A
Odontologia	223120035	Jaciel Pereira Lopes	ELIMINADO/A
Odontologia	223120031	Júlia Queiroz Oliveira	ISENTO/A DEFERIDO/A
Odontologia	223119859	Maiane Vitória Santana Fonseca	DEFERIDO/A
Odontologia	223120032	Marcello Eduardo de Souza Pinto Morbeck	DEFERIDO/A
Odontologia	223119860	Roberta de Jesus de Teive e Argollo	DEFERIDO/A
Odontologia	223120034	Samille Felipe Oliveira	DEFERIDO/A
Odontologia	223119863	Yasmin Mineiro dos Santos	DEFERIDO/A



UNIVERSIDADE FEDERAL DA BAHIA – UFBA
Pró-Reitoria de Graduação – PROGRAD
Coordenação de Seleção e Orientação – CSOR



Candidato (a) isento (a): São os que já participaram de procedimento de heteroidentificação complementar a autodeclaração como pessoa negra (preta ou parda) em processo seletivo anterior para reservas de vagas na UFBA, item 3.12 do ANEXO III - Instruções procedimento de heteroidentificação.

Candidato (a) eliminado (a): São os que estiveram ausentes ao procedimento de heteroidentificação complementar a Autodeclaração como pessoa negra (preta ou parda), itens 3.3 e 3.4 do ANEXO III - Instruções procedimento de heteroidentificação.